

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2242-6640

www.ligapetropolitana.com.br

Boletim nº. 015	2025	Página:	1 de 3	Data:	04/07/2025
-----------------	------	---------	--------	-------	------------

Fórmula de Disputa do Campeonato de Futsal Sub 09, Sub 11 e Sub 13 / 2025 - Termo Aditivo ao Art. 27 do RG

CATEGORIA: Sub 09, Sub 11 e Sub 13, ANEXO I

Art.1º. Os Campeonatos serão disputados em três (3) Fases:

CLASSIFICATÓRIA, SEMIFINAL E FINAL.

A) CLASSIFICATÓRIA: As equipes compostas por uma única chave, onde as equipes jogarão entre si, em **Turno Único** classificatório, na sequência designada conforme tabela publicada em Boletim da LPD, no sistema de pontos corridos.

§ 1º. O local e mando de quadra corresponderão a cada clube que indicará, dentro da sua rodada.

§ 2º. Os quatro primeiros colocados avançarão às semifinais onde os dois primeiros colocados terão a vantagem de decidir o segundo jogo em casa, com a vantagem dos resultados iguais no tempo normal e prorrogação, caso necessário, no segundo jogo.

B) SEMIFINAL: Os jogos desta fase serão disputados em cruzamento olímpico:

Jogo "A" – 1º Colocado X 4º Colocado

Jogo "B" – 2º Colocado X 3º Colocado

§ 1º. As semifinais serão realizadas em jogos de ida e volta sendo que o segundo jogo será realizado nos Ginásios das equipes de melhores campanhas na fase classificatória.

§2º.No término do 2º jogo, sairá classificado a final a equipe que obtiver o maior número de pontos nos dois jogos. Havendo empate, haverá prorrogação e persistindo a igualdade, classificar-se-á a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

C) FINAL: Disputarão o Título de Campeão, em jogos de ida e volta, os vencedores das semifinais, no qual o segundo jogo será realizado no Ginásio designado à equipe de melhor campanha nas fases anteriores. Em caso de empate por pontos nos dois jogos, haverá prorrogação e persistindo o empate, o título ficará com a equipe de melhor campanha nas fases anteriores.

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ
Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000
Tel. - fax (24) 2242-6640 www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 015</u>	<u>2025</u>	<u>Página:</u>	<u>2 de 3</u>	<u>Data:</u>	<u>04/07/2025</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

Art. 2º. A bola adotada para os jogos será:

Sub 09 e Sub 11 – peso de 300g a 330g.

Sub 13 – peso de 360g a 390g

Deverão ser colocadas 02 (duas) bolas pela equipe mandante, em bom estado de uso.

Art. 3º. As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Início do campeonato: **02/08/2025**
- Iniciais até o dia: **28/07/2025**– para as inscrições dos atletas participantes da 1a rodada.
- Adicionais até o dia **11/09/2025**.

Art. 4º. ATLETAS A SEREM RELACIONADOS

Sub 09, Sub 11 e Sub 13 – 14 Atletas relacionados, além dos atletas 03 (três) componentes da comissão técnica: 01 Treinador, 01 Auxiliar Técnico, 01 Preparador Físico e 01 Profissional de Saúde, sendo este, 01 Massagista ou 01 Fisioterapeuta ou 01 enfermeiro ou 01 médico. Os profissionais deverão apresentar a Cédula Profissional.

Art. 5º. O limite de idade mínima para os atletas participarem desta categoria será:

- Sub 09 – Nascidos em 2016.
- Sub 11 – Nascidos em 2014.
- Sub 13 – Nascidos em 2012.

Art. 6º. Em caso de descumprimento por parte dos Clubes mandante em relação a marcação das partidas no prazo determinado no Art 16º, a LPD terá autonomia para a marcação das partidas em horário e local indicados por ela, bastando o aviso antecipado de 72 (setenta e duas horas via email a quem de direito), publicando-se em seguida Boletim Oficial para conhecimentos de terceiros;

§ 1º. Os horários das partidas fornecidos pelos Clubes serão obrigatoriamente protocolado junto com o pedido de policiamento no 26º BPM, até a Quarta-feira da rodada anterior e protocolado à LPD 72h (setenta e duas horas) antes da partida.

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2242-6640

www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 015</u>	<u>2025</u>	<u>Página:</u>	<u>3 de 3</u>	<u>Data:</u>	<u>04/07/2025</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

Art. 7º. Os cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória, os atletas que tiverem levado o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho terão de cumprir suspensão automática.

Art. 8º. Quando houver necessidade de troca do uniforme (cores iguais), o clube mandante, designado a esquerda da tabela, é quem deverá proceder a troca.

Art. 9º. É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

Art. 10º. Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento Geral de **2025**.

Geraldo Barros
Presidente Administrativo

Miguel Edmundo
Vice Pres. de Esportes